

**PORTARIA 02/2010**

Altera para o dia 24 de novembro de 2010 a data do Leilão Público Unificado do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O Excelentíssimo Doutor **ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, Juiz Coordenador de Leilões em exercício, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** que a entrega dos bens aos arrematantes após a realização dos leilões públicos unificados requer a adoção de vários procedimentos pela Divisão de Hasta Pública e Leilões Judiciais.

**CONSIDERANDO** que o leilão público, no mês de dezembro, está designado para o dia 9 (nove) e que o recesso forense iniciar-se-á em 18/12/2010.

**CONSIDERANDO** que o lapso temporal de 8 (oito) dias não será suficiente para as medidas de entrega dos bens.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar para 24 de novembro de 2010 a data do Leilão Público Unificado do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, anteriormente prevista para 09 de dezembro de 2010.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

**ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA**

Juiz Federal do Trabalho

Coordenador Substituto de Leilões Unificados